



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São João dos Patos

LEI Nº 051/77 de 20 de maio de 1977.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, fixa vencimentos e dá outras providências.

Faço saber que, a Câmara municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

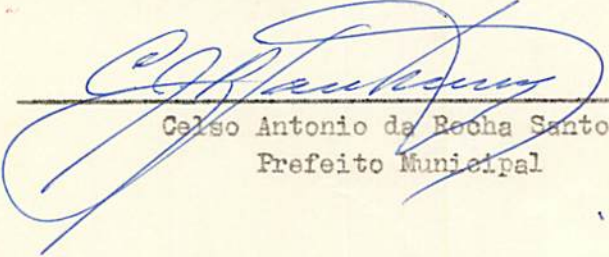
Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo e seus vencimentos, constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º - Os valores para cobrir o crédito suplementar especial para ocorrer as despesas dos respectivos cargos correrão 70% por conta dos Recursos Próprios e 30% (trinta por cento) por conta do Fundo de Participação do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em São João dos Patos, estado do Maranhão, aos vinte dias do mês de maio de 1977.


Celso Antonio da Rocha Santos
Prefeito Municipal